



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989"

DR. NIBREES APARECIDO BENÍZIO, Prefeito do Município de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Agudos, para o exercício financeiro de 1989, composto pelas receitas e despesas da administração direta e do Órgão da administração indireta, estima a receita geral em Cr\$ 3.822.600.000,00 e fixa a despesa com igual importância, discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.1 - Receitas Correntes		
Receita Tributária	88.230.000,00	3.775.000.000,00
Receita Patrimonial	51.510.000,00	
Transferências Correntes	3.607.910.000,00	
Outras Receitas Correntes	27.350.000,00	
1.2 - Receitas de Capital		
Transferências de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		3.780.000.000,00
2. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
(exclusiva de transferências da Administração Direta)		
2.1 - Receitas Correntes	38.900.000,00	
2.2 - Receitas de Capital	3.700.000,00	42.600.000,00
TOTAL		42.600.000,00
TOTAL GERAL		3.822.600.000,00

Art.3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

A - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1. Da Administração Direta:	
01 - Legislativa	144.572.000,00
03 - Administração e Planejamento	743.855.964,00
08 - Educação e Cultura	721.390.244,00
10 - Habitação e Urbanismo	906.134.480,00
13 - Saúde e Saneamento	638.880.024,00
15 - Assistência e Previdência	296.782.328,00
16 - Transporte	319.784.960,00
TOTAL DA DESPESA	3.771.400.000,00
Reserva de Contingência	8.600.000,00
TOTAL GERAL	3.780.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120.
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

Fls. 2

2. Da Administração Indireta	42.600.000,00
TOTAL GERAL	42.600.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	3.822.600.000,00
B - POR PROGRAMAS	
1. Da Administração Direta	
01 - Processo Legislativo	144.572.000,00
07 - Administração	1.097.861.624,00
08 - Administração Financeira	87.495.924,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	435.791.640,00
43 - Ensino de Segundo Grau	5.000.000,00
44 - Ensino Superior	36.800.000,00
45 - Ensino Supletivo	10.524.608,00
46 - Educação Física e Desportos	56.926.016,00
48 - Cultura	40.280.832,00
57 - Habitação	20.200.912,00
58 - Urbanismo	7.063.972,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	474.050.728,00
75 - Saúde	154.480.024,00
76 - Saneamento	484.400.000,00
81 - Assistência	50.693.788,00
82 - Previdência	297.912.972,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	7.560.000,00
88 - Transporte Rodoviário	219.784.960,00
TOTAL DA DESPESA	3.772.400.000,00
Reserva de Contingência	8.600.000,00
TOTAL GERAL	3.780.000.000,00
2. Da Administração Indireta	42.600.000,00
TOTAL GERAL	42.600.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS	3.822.600.000,00
C - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
1. Da Administração Direta	
Despesas Correntes	2.664.697.194,00
Despesas de Capital	1.106.702.806,00
TOTAL DA DESPESA	3.771.400.000,00
Reserva de Contingência	8.600.000,00
TOTAL GERAL	3.780.000.000,00
2. Da Administração Indireta	42.600.000,00
TOTAL GERAL	42.600.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS ..	3.822.600.000,00
D - POR ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	
1. Da Administração Direta	
Câmara Municipal	144.572.000,00
Chefia de Executivo	170.241.726,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

Fls. 3

Divisão de Administração	72.731.400,00
Divisão da Fazenda	102.628.238,00
Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano	27.264.824,00
Divisão de Educação, Saúde e Assistência Social	1.450.964.056,00
Divisão de Obras, Viagem e Equipamentos Urbanos	1.198.654.556,00
Encargos Gerais do Município	604.343.340,00
TOTAL DA DESPESA	3.771.400.000,00
Reserva de Contingência	8.600.000,00
TOTAL GERAL	3.780.000.000,00
2. Da Administração Indireta	
TOTAL GERAL	42.600.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ORÇÃOS	3.822.600.000,00

Parágrafo Único - A Receita e Despesa do Órgão da Administração Indireta será discriminada em seu Orçamento Próprio aprovado em conformidade com a legislação vigente, por programas, subprogramas, projetos e atividades.

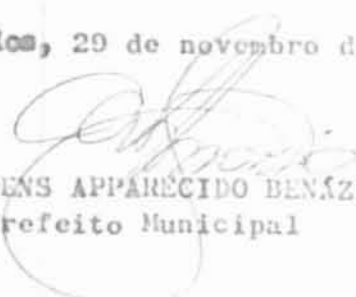
Art. 4º - Fica o Executivo autorizado durante a execução orçamentária a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação Federal.

II - abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento), das dotações do Orçamento da Despesa, mediante utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de novembro de 1988,


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo